

**ACÇÃO COMUM DO CONSELHO****de 25 de Junho de 2002****que prorroga o mandato do representante especial da União Europeia na antiga República jugoslava da Macedónia**

(2002/497/PESC)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 14.º e o n.º 5 do seu artigo 18.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 29 de Outubro de 2001, o Conselho aprovou a Acção Comum 2001/760/PESC <sup>(1)</sup>, relativa à nomeação de Alain Le Roy, por um período de quatro meses, como representante especial da União Europeia na antiga República jugoslava da Macedónia (ARJM), tendo nomeadamente em vista o estabelecimento e a manutenção de contactos estreitos com o Governo da ARJM e com as partes intervenientes no processo político, bem como oferecer aconselhamento da União Europeia e facilitar o processo político.
- (2) Em 18 de Janeiro de 2002, o Conselho aprovou a Acção Comum 2002/129/PESC <sup>(2)</sup> que prorroga o mandato do representante especial da União Europeia na antiga República jugoslava da Macedónia (ARJM). A referida acção comum caduca em 30 de Junho de 2002.
- (3) Em 13 de Maio de 2002, o Conselho acordou no princípio da prorrogação do mandato do representante especial na ARJM.
- (4) De acordo com o manual de instruções respeitante ao procedimento de nomeação de representantes especiais da União Europeia e ao regime administrativo que lhes é aplicável, aprovado pelo Conselho em 30 de Março de

2000, as missões dos Estados-Membros e a Comissão podem fornecer, quando lhes seja solicitado e a partir dos seus próprios recursos, apoio apropriado e razoável à missão do representante especial,

ADOPTOU A SEGUINTE ACÇÃO COMUM:

*Artigo 1.º*

A Acção Comum 2001/760/PESC é prorrogada até 31 de Dezembro de 2002.

*Artigo 2.º*

A presente acção comum entra em vigor na data da sua aprovação.

*Artigo 3.º*

A presente acção comum será publicada no Jornal Oficial.

Feito no Luxemburgo, em 25 de Junho de 2002.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

J. MATAS I PALOU

<sup>(1)</sup> JO L 287 de 31.10.2001, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO L 47 de 19.2.2002, p. 1.